

Estabilização do AVS (AVS 21) O que vai mudar ?

Situação em 1 de janeiro de 2025



Em resumo

Em 25 de setembro de 2022, a população e os cantões aprovaram a reforma AVS 21, garantindo assim o financiamento do AVS até 2030. A modificação entrou em 1º de janeiro de 2024 em vigor.

O financiamento do AVS e o nível das pensões serão garantidos para os próximos anos. A idade de referência das mulheres será aumentada para 65 anos, tal como acontece com os homens, a reforma será flexibilizada e o IVA será ligeiramente aumentado.

A estabilização do AVS inclui quatro medidas:

- harmonização da idade de reforma (futuramente "idade de referência") para mulheres e homens aos 65 anos
- medidas de compensação para as mulheres da geração de transição
- reforma flexível no AVS
- financiamento adicional através do aumento do IVA

As novas regras são apresentadas nas páginas seguintes.

Harmonização da idade de reforma (idade de referência) das mulheres e dos homens aos 65 anos

A reforma AVS 21 prevê uma harmonização da idade de reforma aos 65 anos para ambos os sexos. Esta idade será utilizada como valor de referência para a reforma flexível e será, portanto, doravante chamada «idade de referência»: as pessoas que beneficiem da sua pensão aos 65 anos receberão esta pensão sem qualquer redução ou aumento. As mulheres da geração de transição (nascidas em 1961 até 1969, inclusive) que não receberem a sua pensão de velhice antecipadamente (consulte ponto 4) terão, no entanto, direito a um suplemento de pensão durante toda a vida. A nova idade de referência aplica-se igualmente à previdência profissional (fundos de pensões).

1 Como é aumentada a idade de referência para as mulheres ?

A idade de referência para as mulheres será gradualmente aumentada em três meses por ano, passando de 64 para 65 anos. Será aumentada em três meses pela primeira vez em 1º de janeiro de 2025. Esta primeira fase aplica-se às mulheres nascidas em 1961. As fases seguintes aumentarão a idade de referência para 64 anos e seis meses para as mulheres nascidas em 1962, depois para 64 anos e nove meses para as nascidas em 1963 e, finalmente, para 65 anos para as nascidas em 1964. A partir de 2028, a idade de referência será a mesma para todos, ou seja, 65 anos.

Em	Idade de referência para as mulheres	Para as mulheres nascidas em
2025	64 anos e 3 meses	1961
2026	64 anos e 6 meses	1962
2027	64 anos e 9 meses	1963
2028	65 anos	1964 e seguintes

Ano de nascimento	Idade de referência	Início do direito à pensão
1960	64 anos	De fevereiro 2024 até janeiro 2025
1961	64 anos e 3 meses	De maio 2025 até abril 2026
1962	64 anos e 6 meses	De agosto 2026 até julho 2027
1963	64 anos e 9 meses	De novembro 2027 até outubro 2028
1964	65 anos	A partir de fevereiro 2029

Para saber a idade de referência correspondente à sua data de nascimento: www.bsv.admin.ch/bsv/fr/home/assurances-sociales/ahv/reformes-et-revisions/ahv-21

Medidas de compensação para as mulheres da geração de transição

2 Quem faz parte da geração de transição?

A geração de transição inclui as mulheres nascidas em 1961 até 1969, inclusive.

3 Que medidas de compensação estão previstas para as mulheres da geração de transição?

O aumento da idade de referência pode perturbar os planos de vida das mulheres que estão perto da reforma. É por isso, que as mulheres nascidas em 1961 até 1969, inclusive, beneficiarão de duas medidas de compensação.

A primeira medida de compensação beneficiará as mulheres que recebem a sua pensão de velhice antes da idade de referência. Quando as pensões de velhice são pagas antecipadamente, são normalmente reduzidas porque são pagas durante mais tempo. No entanto, a reforma AVS 21 prevê uma exceção para as mulheres nascidas entre 1961 e 1969: se receberem a sua pensão antecipadamente, terão uma redução menor da pensão e isso para toda a vida. Quanto mais baixo for o seu rendimento médio antes da reforma, menor será a redução. Além disso, as mulheres em questão conservarão o direito de receber uma pensão antecipada a partir dos 62 anos. Para as mulheres nascidas a partir de 1970, a regra será a mesma que para os homens: antecipação da pensão a partir dos 63 anos e redução normal da pensão de velhice.

A segunda medida de compensação diz respeito às mulheres da geração de transição que não receberão a sua pensão de velhice antecipadamente: receberão um suplemento de pensão. Este suplemento será mais elevado para as mulheres com baixos rendimentos do que para as mulheres com rendimentos elevados, dependendo do ano de nascimento, e variará entre 12.50 e 160 francos por mês para as mulheres com um período contributivo completo. Em caso de lacunas nas contribuições, o suplemento de pensão será reduzido em consequência. Este suplemento é igualmente vitalício. Para as mulheres casadas, o suplemento de pensão não está sujeito ao limite máximo, o que significa que é pago em acréscimo à pensão limitada. Também não implica a perda ou a redução de qualquer direito a prestações complementares.

4 Suplemento de pensão e taxa de redução

O montante da pensão de velhice depende de muitos elementos individuais, sendo os principais o tempo de contribuição e o rendimento médio obtido durante esse período. Além disso, se for caso disso, são concedidos bonificações pela educação dos filhos (bonificação para tarefas educativas) e pela prestação de cuidados a um familiar (bonificação de assistência). O pedido de bonificação de assistência deve ser renovado todos os anos. Para as pessoas casadas, o período contributivo do cônjuge que exerce uma atividade remunerada e que pagou o dobro da contribuição mínima aplica-se, em geral, também ao outro cônjuge para os anos de casamento durante os quais este último não exerceu uma atividade remunerada. Além disso, o montante da pensão de velhice é regularmente ajustado em função da evolução dos salários e dos preços ao consumidor.

O suplemento de pensão e as taxas de redução para as mulheres da geração de transição são repartidos em função da idade e da categoria de rendimentos: www.bsv.admin.ch/bsv/fr/home/assurances-sociales/ahv/reformes-et-revisions/ahv-21

Reforma flexível no AVS

5 Antecipação

Antes da entrada em vigor da reforma AVS 21, só era possível antecipar a totalidade da pensão de velhice de um ano ou de dois anos. A passagem à reforma se tornou mais flexível com a reforma AVS 21. Poderá começar a receber a sua pensão a partir de qualquer mês entre os 63 e os 70 anos, ou mesmo a partir dos 62 anos para as mulheres da geração de transição. Também é possível receber apenas uma parte da pensão. Se uma parte da pensão for recebida antecipadamente, deverá corresponder, no mínimo, a 20 % e, no máximo, a 80 % da pensão completa. A pensão será reduzida em conformidade, em função do número de meses de antecipação. Estas alterações facilitarão a cessação progressiva da atividade profissional. Tal como acontece com a nova idade de referência de 65 anos, esta maior flexibilidade também se aplica à previdência profissional.

A percentagem da pensão antecipada pode ser aumentada uma vez, em seguida a parte restante da pensão deve ser integralmente recebida.



A taxa de redução para antecipação da pensão será ajustada em função da esperança de vida. Foram previstas reduções menores para os rendimentos mais baixos. No entanto, estes ajustamentos só serão aplicáveis a partir de 2027. As novas taxas serão fixadas pelo Conselho Federal um pouco antes da sua entrada em vigor.

6 Adiamento

É possível adiar apenas uma parte da pensão. Isto permitirá, por exemplo, reduzir o tempo de trabalho e compensar a perda de rendimento com uma parte da pensão de velhice. O recebimento da pensão deverá ser adiado por um período mínimo de um ano. Uma vez decorrido este período, o adiamento pode ser revogado todos os meses, como acontece atualmente.

De forma similar à antecipação, a percentagem da pensão já adiada pode ser reduzida uma vez, em seguida o restante da pensão deve ser integralmente recebido.



A combinação da antecipação e do adiamento também é possível. Assim, será possível antecipar o pagamento de uma parte da pensão e adiar a parte restante. Esta parte poderá ser alterada apenas uma vez entre os 63 e os 70 anos de idade.



As taxas de aumento em caso de adiamento da pensão serão ajustadas em função da esperança de vida. Esses ajustamentos só serão aplicáveis a partir de 2027. As novas taxas serão fixadas pelo Conselho Federal um pouco antes da sua introdução.

7 Novo cálculo da pensão após a idade de referência

As pessoas que continuavam a trabalhar após a idade de referência e pagavam contribuições não podiam melhorar a sua pensão de velhice. A reforma AHV 21 permite, sob certas condições, tomar em consideração os rendimentos e os períodos contributivos obtidos após a idade de referência no novo cálculo da pensão. Isto é aplicável se a pensão máxima de 2 520 francos não for atingida ou se houver direito a uma pensão parcial devido a lacunas nas contribuições. Pode pedir que a sua pensão seja recalculada uma única vez, considerando os rendimentos e os períodos contributivos cumpridos até à idade de 70 anos. O rendimento anual após a idade de referência deve corresponder a, pelo menos, 40 % do rendimento médio determinante no momento da idade de referência. – Consulte o folheto informativo 3.08 – *Novo cálculo da pensão de velhice após a idade de referência*.

A continuação da atividade profissional após a idade de referência torna-se assim mais interessante. As pessoas que trabalham após a idade de referência beneficiam de uma franquia de 1 400 francos por mês, sobre a qual não são deduzidas contribuições AVS/AI/APG. No entanto, são deduzidas contribuições sobre a parte dos rendimentos que ultrapassa esta franquia. Os interessados poderão escolher se desejam ou não que seja aplicado a franquia de pensão. Os trabalhadores assalariados informarão o seu empregador da sua escolha, enquanto os trabalhadores independentes informarão a sua caixa de compensação.

As pessoas que recebem uma pensão atribuída nos termos da antiga lei também poderão solicitar um novo cálculo que leve em conta os rendimentos de uma atividade profissional remunerada e os períodos de contribuições posteriores à idade de referência. A condição para o novo cálculo de uma pensão concedida nos termos da antiga lei é que a pessoa ainda não tenha atingido a idade de 70 anos em 1º de janeiro de 2024.

Financiamento adicional através do aumento do IVA

O AVS terá um financiamento suplementar devido ao aumento do IVA. A taxa reduzida passará de 2,5% para 2,6% e a taxa normal de 7,7 % para 8,1 %.

Outras informações



O presente folheto informativo contém apenas uma descrição geral. Para a resolução de casos individuais, aplicam-se as disposições legais. As caixas de compensação e respetivas agências estão à disposição para todas as informações úteis. Encontrará a lista completa das caixas de compensação no site www.avs-ai.ch.

As designações de estado civil aqui utilizadas têm igualmente os seguintes significados:

- casamento: união registrada;
- divórcio: dissolução judicial da união registrada;
- viuvez: morte do(a) companheiro(a) registrado(a).

Publicado pelo Centro de Informação AVS/AI, em colaboração com o Office Fédéral des Assurances Sociales (Ministério Federal Suíço da Segurança Social).

Edição dezembro de 2024. Qualquer reprodução, mesmo parcial, só é autorizada com o acordo escrito do Centro de Informação AVS/AI. Encontra-se igualmente disponível no site www.avs-ai.ch.